



EDITAL DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Direção da escola Bertha Corrêa e Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, e na Resolução Seduc nº 52, de 29 de junho de 2022, torna público o presente Edital para abertura de processo seletivo destinado à designação de docente para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor Escolar nesta Unidade Escolar.

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para a função gratificada de Vice-Diretor Escolar, com jornada de trabalho das 07h às 16h e 12h30 às 21h30, em dias alternados.

1.2. Haverá formação de cadastro reserva para o ano letivo de 2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 02/03/2026 à 04/03/2026.

2.2. Horário: das 08h00 às 17h00.

2.3. Local: Secretaria da Escola Estadual Bertha Corrêa e Castro da Rocha, situada à rua Eneida Franco Pinto, 55, Vila Anita, Poá.

2.4. A inscrição será realizada mediante entrega da proposta de trabalho e dos documentos exigidos neste Edital.

3. DA PROPOSTA DE TRABALHO, DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS

3.1. Apresentar proposta de trabalho contendo análise fundamentada nas médias de desempenho da escola no SAEB e no IDESP.

3.2. Possuir competências e habilidades previstas na Resolução Seduc nº 52/2022.

3.3. Comprovar formação mínima mediante apresentação de:



- a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou
 - b) Diploma de Mestrado ou Doutorado na área da Educação, com concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional.
- 3.4. Ter disponibilidade para participar de orientações presenciais ou a distância.
- 3.5. Ter disponibilidade para substituir o Diretor nos impedimentos legais.

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias e turnos de funcionamento da escola.

5. DA PROPOSTA DE TRABALHO

- 5.1. A proposta deverá estar alinhada à Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, considerando o desempenho nas avaliações institucionais.

6. DOS DOCUMENTOS

- 6.1. A proposta e os documentos deverão ser entregues em envelope pardo único, identificado com o nome do candidato.
- 6.2. Anexar cópias simples de:
- a) RG e CPF;
 - b) Contagem de tempo anual – 2025 (data-base 30/06/2025), devidamente datada, carimbada e assinada;
 - c) Diploma/Certificado e Histórico Escolar;
 - d) Currículo profissional atualizado.

7. DA ENTREVISTA

- 7.1. A entrevista será agendada para aprofundamento da proposta apresentada.



7.2. O candidato selecionado na análise documental será convocado para entrevista classificatória.

8. DO RESULTADO

8.1. O Diretor Escolar, com apoio do Supervisor de Ensino e eventual comissão, indicará o docente selecionado, considerando entrevista, perfil profissional e percurso acadêmico.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As etapas não poderão ser realizadas por procuração.

9.2. O Vice-Diretor cumprirá 40 horas semanais, com intervalo de 01 hora para refeição.

9.3. A indicação é de competência da Unidade Escolar, cabendo ao Dirigente Regional de Ensino a homologação.

9.4. A ausência de documentos ou o não comparecimento à entrevista implicará desclassificação.

Poá, 02 de março de 2026.

Marília Emerick

Vice - Diretora

RG: 41.964.659-0

E.E. PEI Bertha Corrêa e C. da Rocha

Marília Emerick

Diretor(a) da Escola Estadual Bertha Corrêa e Castro da Rocha